



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 09/2021, inexigibilidade nº 01/2021, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada pela presidente Janaina Barbosa da Silva, portadora do RG nº 7.042.071-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.550.549-20, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 989, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, sediada à Rua João Pessoa, nº 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, no município de Blumenau-SC, por meio de seu representante legal Gustavo Fogassa, Gerente de Clientes, portador do RG nº 10.612.668-2 e inscrito no CPF sob o nº 074.850.209-27, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** - Este aditivo tem a finalidade de incluir na tabela da página 09 do anexo 01 do contrato no item GovBR gestão de pessoal, recursos humanos e Esocial o item Gestão de pessoal SMT.

Salienta-se que o acréscimo desse item não gerará custos adicionais a contratante, não gerando modificação no valor contratual.

**Cláusula Segunda** - O disposto na cláusula primeira é retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Cláusula Terceira** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 20 de abril de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

Janaina Barbosa da Silva  
CONTRATANTE

Governançabrasil S/A  
Tecnologia e gestão em  
Serviços  
CONTRATADA